



**LUCAS  
DO RIO  
VERDE**

**PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso  
CEP 78455 000 - Fone: (65) 3549 8300 - [www.lucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br)

**PORTARIA N° 665, 01 DE JUNHO DE 2017**

*Readaptar servidora municipal concursada.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **MONIQUE DOS SANTOS CERQUEIRA – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, no período de 22/05/2017 até 16/11/2017, na Vigilância Epidemiológica, com as seguintes atribuições:

- Atender e efetuar chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina;
- Atender e orientar ao Público;
- Auxiliar na solicitação de materiais diversos;
- Redigir documentos;
- Organização de arquivos e documentos;
- Preenchimento de guias, notificações, formulários, fichas para atender as rotinas administrativas;
- Receber e expedir documentos diversos;
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o (a) servidor (a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2017.

  
**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

  
**Jean Jhoni Machado**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publique-se e Cumpre-se**